



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 418
Recebi o presente documento
Em 21/11/2022

ENCAMINHE-SE
Em 21/11/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Segundo consta na Portaria GM/MS Nº 3.906, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022, a qual suspende na parcela outubro de 2022, a transferência de incentivos financeiros das equipes e serviços da Atenção Primária, com ausência de alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), questiona-se:
 - Por qual razão o município deixou de receber o incentivo? Houve falha na alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB?
 - Quais medidas estão sendo adotadas para que o Município não fique sem receber o incentivo novamente?
 - Houve outros meses em que o Município não recebeu o incentivo em voga? Por que?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de respostas acerca dos questionamentos acima mencionados para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador, eis que sua função primordial e principal é a Fiscalizadora. Frisa-se que sem estas informações o poder fiscalizador estará sendo cerceado ou imposto limite uma vez que há necessidade de submissão dos atos administrativos ao controle do Tribunal de Contas, Ministério Público e outros órgãos legitimados, incluindo-se o Poder Legislativo. Faz-se essencial o envio das informações supramencionadas.



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Sala das Sessões em 16 de novembro de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Marcio José Abertini
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

08h12min

